



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/96

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-1195/94, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias da Exma. Dra. MARCIA NUNES DA SILVA BESSA, Juíza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Humaitá-AM, referentes ao exercício de 1996 com as de 1997, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 22 de outubro de 1996.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno